

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos vem através deste retificar a publicação da Resolução nº002 de 06 de Janeiro de 2021.

Fica retificado o art. 2º da resolução nº002, de 06 de janeiro de 2021, para que

ONDE SE LÊ: “Art. 2º. Fica designado a engenheira civil ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS, CREA 8496-D/MS, matrícula nº. 9190 para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato, em substituição ao engenheiro civil Marcelo Rodrigues Antunes, matrícula 4065, que estará gozando de férias regulamentares.”

LEIA SE: “Art. 2º. Fica designado a engenheira civil ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS, CREA 8496-D/MS, matrícula nº. 9190 para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato, em substituição ao engenheiro civil Marcelo Rodrigues Antunes, matrícula 4065, a contar da data retroativa de 10 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020.”

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d3825a5d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>